



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Decreto nº 50 de 12 de dezembro de 1994

000064  
000063

DECRETO Nº 50 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1994

Abre crédito suplementar e dá outras providências

A Mesa da Câmara Municipal de Ituiutaba decreta o seguinte:

Este Decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Honorária de

Ituiutaba a Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais) às dotações do orçamento vigente:

Art. 1º deste Decreto legislativo, em sessão solene especialmente marcada para esse fim.

10.01-0101001.2.001 3111.01 Pessoal Civil R\$ 14.000,00

10.02-0101001.2.002 3120.01 Material de consumo em vigor na data de sua publicação. Consumo.....R\$ 1.000,00

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 01 de Total.....R\$ 15.000,00

Art. 2º - Como recurso ao crédito acima autorizado, ficam anuladas as seguintes dotações do orçamento vigente:

10.02-0101001.2.002 3131.01 Remuneração de Serviços Sociais.....R\$ 1.000,00

10.02-0101001.1.001 4110.01 Obras Instalações.....R\$ 14.000,00

Total.....R\$ 15.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 12 de dezembro de 1994

  
Joseph Tannous,  
Presidente